

EDITAL Nº 02/2024

**SEBRAE/RJ – CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS
PARA PARTICIPAÇÃO NO “PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E
ACELERAÇÃO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EM BIOECONOMIA (PROINTER
BIO&TECH – 2024)”**

COMUNICADO 1 - NOVO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E AJUSTE DE REDAÇÃO

COMUNICADO 2 - NOVO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

COMUNICADO 3 - NOVO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

***Considerando** a disposição do edital no item 11.1, que permite modificações no cronograma de atividades da convocação;*

Foram efetuadas alterações no cronograma de atividades do presente edital, sendo necessária a atualização dos seguintes itens: 7.1, 7.2, 10.2 e 13.

EDITAL Nº 02/2024

SEBRAE/RJ – CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPREENDEDORES DO SETOR DE BIOECONOMIA PARA PARTICIPAÇÃO NO “PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ACELERAÇÃO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EM BIOECONOMIA – PRINTER BIO&TECH 2024”

O **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SEBRAE/RJ**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, regida pela Lei nº8.029, de 12 de abril de 1990, inscrita no CNPJ sob o nº 29.737.103/0001-10, **por intermédio de sua Coordenação de Negócios Internacionais, torna público o presente Edital**, que dispõe sobre os critérios de inscrição, classificação e seleção de Micro Empreendedor Individual e Micro e Pequenas Empresas atuantes do segmento de Bioeconomia e setores que o tangenciam, do Estado do Rio de Janeiro, para participação no programa objeto do presente Edital, conforme as regras descritas a seguir.

1. Programa

O **“PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ACELERAÇÃO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EM BIOECONOMIA – PRINTER BIO&TECH 2024”**, de que trata o presente Edital, é um programa do SEBRAE/RJ, lançado em 2015 e em sua 6ª edição, que visa capacitar as empresas de base tecnológica em bioeconomia selecionadas para alcançar os objetivos previstos neste programa, por meio das ações e atividades que serão desenvolvidas pelo SEBRAE/RJ, em conformidade com o cronograma de execução previsto neste Edital.

1.1. Objetivo Geral

Considerando a importância estratégica de negócios de alto impacto em Bioeconomia para o país e para o estado do Rio de Janeiro, podendo modificar cadeias de valor inteiras, o Printer Bio&Tech foi criado com o objetivo de promover

o desenvolvimento e a inserção de micro e pequenas empresas de base tecnológica no mercado nacional e/ou internacional.

De forma mais ampla, o SEBRAE/RJ pretende promover a internacionalização dos pequenos negócios de base tecnológica do segmento de bioeconomia, apoiando o desenvolvimento de tecnologias portadoras do futuro, escaláveis e com potencial de inserção no mercado global.

1.2. Objetivos específicos

- a) Criar uma cultura de internacionalização e inovação nos pequenos negócios.
- b) Disseminar oportunidades de negócios internacionais e promover o intercâmbio comercial e tecnológico.
- c) Qualificar os pequenos negócios para uma atuação internacional.
- d) Desenvolver modelos de negócios com potencialidade de escala global.
- e) Mapear e identificar *funding* por meio de agências e linhas de fomento governamentais e através de investimentos de terceiros, nacionais e internacionais, reembolsáveis ou não.
- f) Fomentar redes de cooperação e promover articulação e sinergia com todos os *stakeholders* do ecossistema local e internacional de Inovação e Negócios de Alto Impacto de Bioeconomia para: (i) alavancar parcerias e alianças estratégicas para a promoção de negócios internacionais; (ii) fomentar o co-desenvolvimento e/ou a transferência tecnológica internacional; (iii) promover o intercâmbio comercial e tecnológico, de conhecimentos, boas práticas e processos que visem a melhoria da competitividade, produtividade e de uma inserção internacional mais sustentável.
- g) Alavancar os setores econômicos emergentes desenvolvedores de tecnologias com alcance global favorecendo o fomento e a prosperidade dos territórios.
- h) Ser protagonista na criação de um ecossistema com padrões de qualidade internacional, onde as empresas possam fazer o desenvolvimento tecnológico, inovação de forma aberta e colaborativa, através da troca de experiências e boas práticas, endossando o comportamento das referências internacionais sobre desenvolvimento sustentável e novos negócios.
- i) Tornar os negócios prósperos, longevos, mais produtivos e competitivos por meio da inovação e do acesso à tecnologia e a mercados.
- j) Alavancar as economias portadoras de futuro como impulsionadoras da prosperidade no território fluminense.

1.3. Duração

O programa terá duração de até 8 (oito) meses, iniciando no mês de abril de 2024 e com término previsto para dezembro de 2024.

2. Objeto

- 2.1. A presente chamada pública irá selecionar até 30 (trinta) empresas sediadas no Estado do Rio de Janeiro para participação no ciclo 2024 do Prouter Bio&Tech, de acordo com os critérios de seleção previstos neste edital.
- 2.2. É permitida a inscrição de empresas de outros estados para integrar cadastro de reserva, cuja classificação, seleção e participação no programa ficarão condicionadas à existência de vagas não preenchidas pelas pessoas jurídicas do Estado do Rio de Janeiro, observados os critérios de seleção previstos neste edital.
- 2.3. É permitida a participação de empresas que já participaram de ciclos anteriores do ProuterBio, observados os critérios de seleção previstos neste edital e sendo sua classificação e seleção condicionadas a existência de vagas não preenchidas e ao limite de 20% de ocupação das vagas deste edital.

3. Empresas elegíveis

As empresas candidatas devem ser de base tecnológica: (i) *Deep techs* que tenham suas atividades baseadas no uso intensivo de conhecimento científico e/ou tecnológico e técnicas inovadoras, como as ciências portadoras do futuro, para o desenvolvimento de novos produtos e/ ou processos com alto valor agregado; (ii) Empresas que utilizam, de forma sustentável, ou que contribuam para sua preservação ou conservação, insumos da biodiversidade brasileira a fim de proporcionar avanços científicos que possam gerar produtos comercializáveis no mercado internacional.

3.1. Áreas de atuação

Visando o fortalecimento da bioeconomia, utilizando o conceito moderno de transversalidade e integração dos setores econômicos e em alinhamento com as políticas sociais e econômicas previstas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ODS/ONU) e com os padrões internacionais de tecnologia, o Prouter Bio&Tech é pioneiro em optar por fortalecer micro e pequenas empresas que contribuam para solucionar questões essenciais à evolução da humanidade, por meio dos seguintes **desafios tecnológicos setoriais**:

Desafio 1 – Como contribuir para alimentar 9 bilhões de pessoas até 2050?



Até 2050, a estimativa é que a população global chegue a 9,7 bilhões de pessoas – um aumento de 25% em relação ao número atual. Para alimentar a crescente população, a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) prevê que a produção de alimentos deverá crescer em ao menos 70%. Portanto, são urgentes soluções inovadoras para auxiliar no combate à fome e erradicação da pobreza – sejam elas direcionadas à agricultura, pecuária, ao processamento e/ou consumo de alimentos ou à redução do desperdício de mantimentos. Empresas de base tecnológica (agtechs, foodtechs, biotechs, nanotechs) que atuem nos setores agrícola, alimentício, da pecuária e da pesca vêm contribuindo para mitigar este desafio de inúmeras maneiras: segmentos como novos tipos de “carne” a partir de inteligência artificial, por exemplo, permitem a aceleração do processo de diversificação alimentar.

Veja outros exemplos de soluções tecnológicas aceitas por este edital nos setores agrícola, alimentício, pecuária e pesca:

- Biofertilizantes, bioestimulantes, inoculantes biológicos e outros métodos para análise de nutrientes e composição de solos;
- Controle biotecnológico de pragas, ervas daninhas e insetos invasores;
- Equipamentos, métodos e processos para monitoramento agrícola;
- Desenvolvimento de soluções *online* e Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a comercialização de produtos agropecuários e alimentos ou para auxílio à gestão de negócios agrícolas;
- Soluções *blockchain* para Integração da cadeia e rastreabilidade do setor agrícola e alimentício;
- Novas variedades de sementes e melhoramento genético de plantas e animais;
- Novas técnicas para aumentar a saúde e produtividade de animais, como novos fármacos, vacinas e alimentos;
- Novos equipamentos e tecnologias para captura, conservação, tratamento e processamento do pescado;
- Biofortificação de alimentos e melhoria da qualidade nutricional;

- Nutracêuticos e probióticos;
- Soluções tecnológicas e processos produtivos de proteínas alternativas (ex: *plant-based*, carne cultivada, produtos híbridos);
- Desenvolvimento e produção de enzimas e vitaminas para processos industriais de biotecnologia;
- Novas tecnologias para embalagens sustentáveis e higiênicas;
- Novos processos para armazenamento e traslado de *commodities* e alimentos;
- Soluções para rastreabilidade de ingredientes e produtos;
- Novas soluções para redução do desperdício de alimentos.

Desafio 2 – Como contribuir para impactar a saúde e o bem-estar de 2,1 bilhões de idosos até 2050?



Soluções de empresas tecnológicas (healthtechs, medtechs, biotechs, nanotech) têm auxiliado na melhoria do bem-estar humano através de alternativas que impactam positivamente a saúde, os cuidados pessoais ou a longevidade, seja através da promoção de qualidade de vida e bem estar físico/psicológico, redução do tempo de acesso a terapias médicas e ao tratamento de doenças, diagnósticos mais rápidos e efetivos ou até mesmo à fármacos e cosméticos naturais (especialmente os oriundos da biodiversidade brasileira).

Veja alguns exemplos de soluções aceitas nos setores de saúde humana, farmacêutico e cosméticos:

- Uso de produtos da biodiversidade para produção de fármacos e cosméticos;
- Desenvolvimento tecnológico de produtos fitoterápicos e cosméticos com ativos biológicos na composição;
- Tratamentos oriundos da *Cannabis* e outras plantas medicinais;
- Tecnologias de realidade aumentada e realidade virtual para aplicação

cosmética;

- Novos fármacos com nanotecnologia ou biotecnologia associada;
- Dispositivos médicos com nanotecnologia;
- Reagentes e soluções tecnológicas para diagnóstico, monitoramento, prevenção e tratamento de doenças;
- Impressão em 3D para membros, órgãos e tecidos para aplicação terapêutica e cosmética;
- Tecnologias e ferramentas digitais (Inteligência Artificial, *big data*, Internet das Coisas – IoT, *blockchain*) que oferecem soluções aplicadas à saúde.

Desafio 3 – Como contribuir para melhorar a qualidade de vida e diminuir a desigualdade nos grandes centros urbanos?



A utilização de novas tecnologias e a adoção de práticas menos prejudiciais ao meio ambiente são etapas importantes para o desenvolvimento dos grandes centros urbanos de forma sustentável. O grande desafio é pensar em modelos inteligentes para as grandes metrópoles, e a inovação precisa ser um dos pontos principais para produtos e serviços desenvolvidos com o objetivo de melhorar a produtividade, performance, operação e eficiência, enquanto reduzem custos, facilitam processos e diminuem desperdícios. As soluções passam por empresas de base tecnológica (como cleantechs e nanotech) que desenvolvem alternativas para tornar as cidades inclusivas, seguras, sustentáveis, eficazes e melhor administradas.

Veja alguns exemplos de soluções aceitas para cidades inteligentes e sustentabilidade:

- Plataformas e tecnologias para aumento da eficiência da gestão de recursos e bens públicos;
- Dispositivos inteligentes de IoT;
- Soluções tecnológicas para iluminação pública;
- Soluções tecnológicas para transporte público;

- Controle logístico de tráfego;
- Veículos autônomos, robótica;
- Gestão e despejo adequado de resíduos domésticos e industriais e reciclagem;
- Soluções tecnológicas que promovam o consumo e produção responsáveis;
- Tratamento de águas e esgoto.

Desafio 4 – O Fundo Mundial para a Natureza (WWF) estima que são consumidos anualmente 20% a mais de recursos naturais do que a capacidade de renovação da natureza – mantendo-se este ritmo, em 2050 serão necessários 2,5 planetas para nos abastecer. Como contribuir para acelerar a preservação de recursos naturais?



Para solucionar este desafio urgente, empresas tecnológicas promovem soluções em diversas frentes, podendo-se citar o auxílio na preservação dos ecossistemas e biomas, o manejo adequado do solo e dos recursos hídricos, a exploração sustentável e aproveitamento consciente dos recursos naturais, energytechs que promovem a geração de energia renovável, dentre outros. Tendências como mecanismos tecnológicos de medição, prevenção e correção de danos ambientais causados pela poluição, produtos derivados de biomassa (ex: biocombustíveis e plásticos biodegradáveis) e processos de transição energética prometem grandes avanços para reduzir nossos impactos ambientais nos próximos anos.

Veja alguns exemplos adicionais de soluções aceitas no setor ambiental:

- Soluções em eficiência energética e menor consumo de energia elétrica;
- Biocombustíveis e energias renováveis;
- Tecnologias e soluções verdes;
- Soluções para redução da poluição atmosférica;
- Melhoria da resposta a eventos climáticos;

- Soluções para preservação da biodiversidade e dos oceanos;
- Soluções para redução do desmatamento;
- Soluções de uso de recursos naturais;
- Soluções tecnológicas para a redução do consumo de água;
- Produtos biodegradáveis (biomassa, bioprodutos);
- Soluções que visem impactar positivamente o ambiente em que vivemos.

Desafio 5 – Como minimizar os eventos climáticos extremos, cada vez mais frequentes ao redor do mundo?



As alterações climáticas estão causando crises humanitárias, ondas de calor, incêndios florestais, inundações, tempestades tropicais e furacões cada vez mais frequentes e com maior intensidade. Um estudo, de 2023, da Organização das Nações Unidas mostra que 3,6 mil milhões de pessoas já vivem em áreas altamente suscetíveis às alterações climáticas. Entre 2030 e 2050, prevê-se que as alterações climáticas causem aproximadamente 250.000 mortes por ano, devido, entre outros fatores, ao stress térmico e alterações no meio ambiente causadas por ações antrópicas. Ainda, minimizar os impactos das mudanças climáticas tem um custo altíssimo para os países e a sociedade: são estimados entre 2 a 4 mil milhões de dólares por ano até 2030 para conter esses eventos extremos. Por isso, empresas que tenham soluções e propostas que envolvam ciências portadoras de futuro para minimizar o impacto da poluição ambiental e eventos climáticos extremos são fortes candidatas a participarem do projeto.

Veja alguns exemplos de tecnologias portadoras de futuro:

- Energias renováveis, no sentido amplo, desde biocombustíveis como biodiesel e biogás, até painéis solares e turbinas eólicas;
- Soluções para a redução dos gases causadores do efeito estufa como dióxido de carbono proveniente especialmente da queima de combustíveis fósseis e desmatamento - tecnologia para captura/sequestro e armazenamento de Carbono são uma alternativa;

- Redução do impacto do lançamento de metano originário especialmente da pecuária e decomposição de resíduos orgânicos em aterros sanitários;
- Soluções para mitigar o impacto ou aproveitar esse gás durante a cadeia pecuária ou durante o processo de extração do gás natural são oportunidades de ajudar a conter eventos climáticos extremos;
- Soluções para redução das emissões de óxidos de nitrogênio, ou seja, processos industriais mais eficientes, uso agrícola de fertilizantes naturais e com menor pegada de carbono são importantes tecnologias;
- Ainda tecnologias como Inteligência Artificial, IoT, Computação em nuvem conectando satélites, sensores e equipamentos avançados no auxílio e monitoramento preciso e em tempo real de padrões climáticos, biodiversidade e poluição.

Desafio 6 – "A educação é a base para a igualdade e a justiça".



Essa frase da ativista Malala Yousafzai, ganhadora do prêmio Nobel, reflete o imenso desafio para se assegurar educação inclusiva e equitativa de qualidade, para os 258 milhões de crianças e jovens que estavam fora da escola, em 2018.

A tecnologia tem impactado os mais diversos setores e transformado a economia, contudo este progresso científico e tecnológico não tem acompanhado a sociedade de forma equânime. Estudos apontam que, em 2020, a taxa de analfabetismo entre adultos com 15 anos ou mais era de 33% na África Subsaariana e de 23% no Sul da Ásia. A taxa de analfabetismo é definida como a percentagem da população com 15 anos ou mais que não sabe ler nem escrever. Embora o analfabetismo continue a persistir em todo o mundo, os níveis de analfabetismo globais foram reduzidos significativamente nas últimas décadas, mas há muito ainda a ser percorrido.

Com a intenção de minimizar estas desigualdades e tornar o acesso ao conhecimento facilitado, empresas que tenham soluções e propostas que envolvam ciências portadoras de futuro para minimizar o impacto da falta de acesso à educação tem aderência a este desafio e consequentemente ao edital do Printer Bio&Tech.

[Veja alguns exemplos de tecnologias e soluções aceitas no setor educacional:](#)

- Plataformas de aprendizagem *online*: ambientes virtuais que permitem aos alunos acessar materiais de estudo, interagir com colegas e professores, e realizar atividades avaliativas;
- Uso de tecnologia como Inteligência Artificial: personalização da experiência de aprendizado, fornecendo *feedback* individualizado, adaptando conteúdo e identificando áreas de melhoria. Além disso, a realidade virtual e aumentada oferecem experiências imersivas, permitindo que os alunos explorem ambientes virtuais ou interajam com objetos tridimensionais;
- Gamificação: empresas que incorporam jogos ao ambiente educacional para tornar o aprendizado mais envolvente e motivador;
- Plataformas de Ensino à Distância (EaD), aplicativos educacionais e IoT: utilização de dispositivos conectados para criar ambientes mais interativos e coletar dados para análise e melhoria contínua
- Impressão 3D: facilita a criação de modelos tridimensionais para apoiar o ensino em disciplinas como ciências, matemática e *design*.
- Ciências portadoras de futuro como a robótica educacional: uso de robôs programáveis para ensinar conceitos de programação, lógica e resolução de problemas;
- *Big Data*: análise de grandes volumes de dados pode ajudar a identificar padrões de aprendizado, personalizar currículos e melhorar a eficácia do ensino;
- Laboratórios Virtuais: ambientes virtuais onde alunos realizam experimentos científicos, oferecendo uma abordagem real e integrada para disciplinas que exigem conhecimento prático.

3.2. Requisitos obrigatórios

Para participar deste programa, as empresas devem obrigatória e cumulativamente, atender aos seguintes critérios:

- a) possuir cadastro válido no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica–CNPJ;
- b) estar enquadrada como Micro Empreendedor Individual – MEI, Micro ou Pequena Empresa, com faturamento anual máximo de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);
- c) ser uma empresa de base tecnológica com atuação em um dos segmentos listados no item 3.1 deste Edital.

4. Inscrição

- 4.1. A inscrição será gratuita e deverá ser efetuada no período de 05 de fevereiro a ~~10 de março de 2024~~ ~~17 de março de 2024~~ 24 de março de 2024, através do formulário de inscrição disponível no site: <https://sites.rj.sebrae.com.br/prointerbio/edital/>.
- 4.2. É necessário o preenchimento completo do formulário de inscrição.
- 4.3. A conformidade das informações encaminhadas no ato do preenchimento do formulário de inscrição será avaliada e, caso haja inconsistência, a empresa candidata será automaticamente eliminada do processo de seleção.
- 4.4. O SEBRAE/RJ reserva o direito de desclassificar as empresas que não preencherem os requisitos previstos neste Edital.
- 4.5. Os dados das pessoas físicas e empresas inscritas serão tratados de acordo com a Política de Privacidade do Sebrae, que pode ser consultada [neste link](#).

5. Das vagas

- 5.1. O presente Edital oferece até **30 (trinta) vagas** para as empresas selecionadas.
- 5.2. Caso o número de pessoas jurídicas habilitadas ultrapasse o quantitativo de vagas disponibilizado, será formado um cadastro de empresas, que serão chamadas conforme ordem de classificação, em caso de haver desistências até o último dia previsto para pagamento do investimento (vide ponto 13 deste Edital).
- 5.3. As empresas sediadas em outros estados poderão se inscrever neste edital para integrar o cadastro de reserva, sendo sua seleção e participação condicionada a existência de vaga que não seja preenchida por empresas do Estado do Rio de Janeiro e observados os critérios de seleção previstos neste edital.

6. Processo de Seleção

O processo seletivo para o programa será composto por 02 (duas) fases, que acontecerão em formato *online* e simultaneamente:

- a) Fase I – Ficha de inscrição e Auto-avaliação: as empresas interessadas responderão a perguntas sobre o modelo e gestão do negócio, recursos humanos,

inovação tecnológica e experiência internacional a partir do preenchimento de ficha de auto-avaliação, a ser respondida juntamente com o processo de inscrição disponibilizado por meio do site. Esta etapa é eliminatória.

- b) Fase II – Bancas Especializadas de Avaliação: as fichas preenchidas serão avaliadas diariamente e as empresas aprovadas serão convidadas a agendar sua participação em uma banca avaliadora, composta por até 04 (quatro) especialistas em gestão de negócios, internacionalização e desenvolvimento tecnológico. Nesta etapa, os empresários deverão realizar apresentação de até 10 (dez) minutos contendo os pontos do roteiro enviado aos selecionados, seguidos de até ~~10 (dez)~~ 20 (vinte) minutos para arguição pela banca. Esta etapa é eliminatória e classificatória.

6.1. Critérios

A avaliação será realizada com base nos critérios, pesos e escalas de pontuação a seguir:

- I. Potencial de **IMPACTO ECONÔMICO**: Avalia se o produto, serviço ou tecnologia tem relevância e potencial de impactar o mercado.

PESO: **20%**

ESCALA DE PONTUAÇÃO DO CRITÉRIO I:

- ✓ 1 ponto – Nenhum setor específico de mercado foi identificado ainda e, portanto, não se tem nenhuma informação sobre a potencial base de clientes;
- ✓ 2 pontos - Pesquisas preliminares indicam que há uma potencial base de clientes, mas a quantificação do tamanho do mercado ainda não é possível;
- ✓ 3 pontos - O potencial de mercado pode ser estimado, mas ainda com pouco detalhamento/precisão sobre a quantificação da base de clientes;
- ✓ 4 pontos - Há uma clara demanda de mercado identificada e razoavelmente quantificada, sendo possível demonstrar (por meio de protótipos e pesquisas de mercado) que alguns clientes ficarão satisfeitos com o produto/serviço;
- ✓ 5 pontos - Há uma forte demanda proveniente de um mercado bem estabelecido, cujo tamanho é conhecido. Pode ser demonstrada, plenamente, a capacidade de o produto/serviço atender às exigências dos clientes.

- II. Potencial de **IMPACTO SOCIOAMBIENTAL**: Avalia a capacidade de gerar soluções tecnológicas positivas na resolução dos desafios previstos na seção 3.1 deste edital, contribuindo para atingir as metas dos ODS da Agenda 2030.

PESO:15%

ESCALA DE PONTUAÇÃO DO CRITÉRIO II:

- ✓ 1 ponto - A empresa não demonstra impacto socioambiental positivo perceptível ou apresenta baixo potencial de gerar soluções tecnológicas de impacto aos desafios propostos, não se relacionando com nenhum ODS;
- ✓ 2 pontos - A empresa apresenta baixo potencial de gerar soluções tecnológicas positivas aos desafios propostos e se relaciona com algum dos ODS;
- ✓ 3 pontos - A empresa apresenta alto potencial de gerar soluções tecnológicas positivas aos desafios propostos e apresenta relação com algum dos ODS;
- ✓ 4 pontos - A empresa apresenta alto potencial de gerar soluções tecnológicas de impacto positivo aos desafios propostos e está relacionada a até 02 (dois) ODS;
- ✓ 5 pontos - A empresa apresenta alto potencial de gerar soluções tecnológicas de impacto positivo aos desafios propostos, contribuindo de forma significativa para vários ODS.

- III. **GESTÃO** do Modelo de Negócios: Avalia-se o grau de maturidade gerencial dos dirigentes por meio de melhores práticas no processo de planejamento, análise do desempenho do negócio, gestão dos colaboradores, relacionamento com seus clientes atuais e potenciais, atendimento às exigências legais e aos aspectos ambientais e sociais, além do incentivo ao comportamento ético.

PESO:20%

ESCALA DE PONTUAÇÃO DO CRITÉRIO III:

- ✓ 1 ponto - A empresa não possui maturidade de planejamento e gestão suficiente para atuar com competitividade no mercado;
- ✓ 2 pontos - A empresa possui maturidade de gestão básica, porém ainda insuficiente para atuar com competitividade no mercado, demonstrando poucas boas práticas nos processos de planejamento e

gestão, no atendimento às exigências legais, aos aspectos ambientais e sociais, bem como revelando muito espaço para melhoria na análise de desempenho do negócio e em questões de gestão dos colaboradores, do relacionamento com seus clientes e a sociedade;

- ✓ 3 pontos - A empresa possui maturidade de gestão básica para atuar de forma competitiva no mercado, demonstrando algumas boas práticas nos processos de planejamento e gestão, no atendimento às exigências legais, aos aspectos ambientais e sociais, porém, ainda há muito espaço para melhoria na análise de desempenho do negócio e em questões de gestão dos colaboradores, do relacionamento com seus clientes e a sociedade;
- ✓ 4 pontos - A empresa possui maturidade de gestão suficiente para atuar com competitividade no mercado, demonstrando as principais boas práticas nos processos de planejamento e gestão, no atendimento às exigências legais, aos aspectos ambientais e sociais, porém, ainda há espaço para melhoria na análise de desempenho do negócio e em algumas questões de gestão dos colaboradores, do relacionamento com seus clientes e a sociedade;
- ✓ 5 pontos - A empresa possui maturidade de gestão necessária para atuar com competitividade no mercado, demonstrando as melhores práticas nos processos de planejamento, gestão e análise de desempenho do negócio, incluindo a gestão dos colaboradores e do relacionamento com seus clientes e a sociedade, no atendimento às exigências legais, aspectos ambientais e sociais, além do incentivo ao comportamento ético.

IV. RECURSOS HUMANOS: Avalia o grau de adequação do perfil e da dedicação da equipe ao negócio, ao desenvolvimento e/ou ajuste do produto/serviço e aos processos de gestão da empresa.

PESO:15%

ESCALA DE PONTUAÇÃO DO CRITÉRIO IV:

- ✓ 1 ponto - A empresa não possui recursos humanos adequados para o desenvolvimento de um projeto de competitividade de nível internacional;
- ✓ 2 pontos - A empresa conta com uma liderança empreendedora, porém com experiência, competência e disponibilidade dos Recursos Humanos muito limitadas para desenvolver um projeto de

competitividade de nível internacional;

- ✓ 3 pontos - A empresa conta com uma liderança empreendedora e equipe experiente com perfis diversos, porém com experiência, competências e disponibilidade dos Recursos Humanos que não cobrem todas as áreas necessárias para o desenvolvimento de um projeto de competitividade de nível internacional;
- ✓ 4 pontos - A empresa conta com uma liderança empreendedora e uma equipe com alguma experiência, com perfis complementares (próprios, de parceiros ou terceirizados) que cobrem a maioria das áreas necessárias para o desenvolvimento de um projeto de competitividade de nível internacional, porém com disponibilidade limitada;
- ✓ 5 pontos - A empresa conta com uma liderança empreendedora e uma equipe experiente, com perfis complementares (próprios, de parceiros ou terceirizados) que cobrem todas as áreas necessárias para o desenvolvimento de um projeto de competitividade de nível internacional.

V. Grau de **INOVAÇÃO** e Estágio de Desenvolvimento da Tecnologia - TRL: Avaliação da abrangência da inovação proposta em relação a seu ineditismo e relevância para a sociedade e/ou empresa. A empresa deverá apresentar evidências de desenvolvimento da tecnologia para o produto ou serviço, conforme enquadramento na Escala TRL (ver definição descrita no item 14).

PESO: 20%

ESCALA DE PONTUAÇÃO DO CRITÉRIO V:

- ✓ 1 ponto- TRL1 a TRL3
- ✓ 2 pontos- TRL4 a TRL6
- ✓ 3 pontos- TRL7 a TRL9

VI. Prontidão para **INTERNACIONALIZAÇÃO**: A atuação segura no cenário internacional exige conhecimentos técnicos e experiências específicos que vão além da atuação no mercado doméstico, entre outros: plano de internacionalização, domínio de idioma e questões operacionais.

PESO:10%

ESCALA DE PONTUAÇÃO DO CRITÉRIO VI:

- ✓ 1 ponto - A equipe e a empresa não possuem nenhum conhecimento sobre internacionalização;

- ✓ 2 pontos - A liderança e a equipe não possuem experiência internacional. A empresa possui algum conhecimento de mercado, porém, não possui um plano de internacionalização nem material de comunicação em inglês;
- ✓ 3 pontos - A liderança possui alguma experiência internacional e algum conhecimento de mercado, porém, não possui um plano de internacionalização estruturado nem material de comunicação em inglês;
- ✓ 4 pontos - A liderança e a equipe possuem alguma experiência internacional, incluindo algumas questões operacionais e pelo menos uma pessoa fala inglês. Ela possui algum conhecimento de mercado e material de comunicação em inglês, porém, não possui um plano de internacionalização estruturado e formalizado;
- ✓ 5 pontos - A liderança e a equipe possuem experiência internacional, incluindo questões operacionais e pelo menos uma pessoa fala bem inglês. A empresa já realizou pelo menos uma operação de exportação ou importação e possui um plano de internacionalização baseado em profundo conhecimento de mercado e material de comunicação em inglês.

6.1.1. O atendimento aos critérios descritos no item 6.1 deste Edital será avaliado em duas fases:

- I. Por meio de autodeclaração, no momento do preenchimento do formulário de inscrição (eliminatória);
- II. Por meio de apresentação para banca de especialistas, a ser agendada individualmente com as empresas classificadas para essa fase (eliminatória e classificatória).

6.1.2. O SEBRAE/RJ reserva o direito de solicitar, a qualquer tempo, a comprovação do atendimento dos critérios previsto no item 6.1 deste Edital.

6.1.3. Nos termos do item 6.1, considerar-se-ão evidências para fins de comprovação dos critérios os seguintes documentos: relatórios, descrições dos produtos ou serviços, fotos, certificados, patentes ou protocolos de patentes, sites, contratos, convênios, invoices de exportação ou importação, demonstrativos financeiros, ou seja, qualquer documento que possa provar de forma clara e objetiva a declaração prestada.

6.1.4. A nota mínima obtida pela soma das notas de cada critério para aprovação no processo seletivo deverá ser de 9 (nove) pontos.

6.2. Critérios de desempate

As empresas aprovadas no processo seletivo serão classificadas em ordem decrescente, considerando a pontuação total. Caso haja necessidade de desempate, serão usados sequencialmente os seguintes critérios:

- a) Empresa com maior pontuação na alínea I - Potencial de **IMPACTO ECONÔMICO** do item 6.1;
- b) Empresa com maior pontuação na alínea IV - Grau de **INOVAÇÃO** e Estágio de Desenvolvimento da Tecnologia – TRL do item 6.1;
- c) Empresa com maior pontuação na alínea II – Potencial de **IMPACTO SOCIOAMBIENTAL** do item 6.1;
- d) Empresa com maior pontuação na alínea III - **GESTÃO** do Modelo de Negócios do item 6.1;
- e) Empresa com maior pontuação na alínea IV – **RECURSOS HUMANOS** do item 6.1;
- f) Empresa com maior pontuação na alínea VI - Prontidão para **INTERNACIONALIZAÇÃO** do item 6.1;
- g) Caso persista o empate, terá prioridade a empresa que obter maior nota no somatório da alínea I - Potencial de **IMPACTO ECONÔMICO** e da alínea V - Grau de **INOVAÇÃO** e Estágio de Desenvolvimento da Tecnologia – TRL do item 6.1.

7. Divulgação do Resultado da Seleção

7.1. A divulgação do resultado preliminar- referente às Fases I e II - será realizada no dia ~~14 de março de 2024~~ ~~20 de março de 2024~~ ~~27 de março de 2024~~ **28 de março de 2024**, por meio do site <https://sites.rj.sebrae.com.br/prointerbio/edital/> e de e-mail direcionado às empresas classificadas.

7.2. Caso as empresas participantes não concordem com o resultado, poderão interpor recurso à organização do Programa, enviando e-mail solicitando revisão para prointerbio@rj.sebrae.com.br com o título “Contestação Edital Pointer Bio&Tech 2024”, ~~no período de 15 a 18 de março de 2024~~ ~~na data de 21 de março de 2024~~ ~~28 de março de 2024~~ **no período de 28 a 31 de março de 2024**, cuja resposta será divulgada no site <https://sites.rj.sebrae.com.br/prointerbio/edital/> e enviada por e-mail até o dia 49

~~de março de 2024~~ ~~22 de março de 2024~~ ~~29 de março de 2024~~ **01 de abril de 2024**, data em que também se dará a divulgação do resultado final.

- 7.3. Uma vez selecionado, o representante da empresa deverá ratificar seu interesse em participar do Prouter Bio&Tech 2024 por meio da assinatura de Termo de Adesão (anexo) e fornecer as informações e documentos necessários nos prazos estabelecidos no cronograma do Edital (item 13).

8. Atividades do Programa

- 8.1. As empresas selecionadas e classificadas participarão do programa Prouter Bio&Tech 2024, em atividades ao longo de 8 (oito) meses.
- 8.2. As atividades serão realizadas de forma remota em ambientes digitais, por meio de ferramenta *online* a ser indicada pelo SEBRAE/RJ.
- 8.3. Ao longo do programa, poderão ser realizados pontualmente eventos presenciais, que serão avisados com antecedência para organização de eventuais participantes de outros estados.
- 8.4. Para as atividades poderão estar presentes até 2 (dois) representantes por empresa.
- 8.5. A participação nas ações/atividades do programa deverá ser realizada pelo representante legal do negócio ou por pessoa por ele indicada, desde que também possua poder de decisão na empresa.

9. Ações do Programa

- 9.1. As empresas selecionadas no processo seletivo serão divididas em 02 (dois) grupos de trabalho, Turma A e Turma B, de acordo com o Grau de Maturidade Internacional e de Desenvolvimento da Tecnologia, avaliado nos termos deste Edital, conforme a seguir:

EMPRESAS	FOCO DE ATUAÇÃO
Turma A ACELERAÇÃO	Apoio ao desenvolvimento de modelo de negócios para atuação internacional, adequação de produtos, serviços e processos de gestão para internacionalização.
Turma B	Desenvolvimento de posicionamento, estratégias e ações que permitam a expansão da atuação internacional da

EXPANSÃO	empresa em mercados atuais e potenciais.
-----------------	--

9.1.1. Programa Turma A – Aceleração

Para a Turma A – Aceleração, as atividades que serão desenvolvidas totalizam **115 horas** e estão divididas em:

- **CURSOS E OFICINAS:** serão **11** temas; conforme a descrição abaixo, esta ação será composta de intervenções em formato de oficina e/ou curso de 4 a 8 horas de utilização dos recursos EaD, dependendo do tema do curso.

Temas dos cursos:

- 1) Perfil Empreendedor e Inovação
- 2) Tendências em bioeconomia
- 3) Proposta de Valor para empresas *born global*
- 4) Modelagem Estratégica de Negócios
- 5) Pitch para o Mercado Internacional
- 6) Planejando e testando o MVP internacional
- 7) Marketing Digital Para Internacionalização
- 8) Gestão financeira: estudo de viabilidade e MVP (Produto Mínimo Viável)
- 9) Curso Fundamentos de Comércio Internacional
- 10) Preparação de projetos para editais e captação de recursos
- 11) Lições aprendidas

9.1.2. Programa Turma B – Expansão

Para a Turma B - Expansão, as atividades que serão desenvolvidas totalizam **130 horas** e estão divididas em:

- **CURSOS E OFICINAS:** serão 12 temas; conforme a descrição abaixo, esta ação será composta de intervenções em formato de oficina e/ou curso de 4 a 8 horas de utilização dos recursos EaD, dependendo do tema do curso.

Temas dos cursos:

- 1) Perfil Empreendedor e Inovação
- 2) Promoção Comercial para o Mercado Internacional
- 3) Fundamentos de Comércio Exterior
- 4) Proposta de Valor e Modelagem Estratégica para o Mercado Internacional
- 5) Pesquisa de Mercado Internacional
- 6) *Branding* Internacional e Posicionamento Estratégico da marca
- 7) Preparação de *Pitch* Internacional
- 8) Gestão Financeira – viabilidade financeira para entrada no mercado internacional
- 9) Formação de Preço
- 10) Negociação Internacional
- 11) Proposta comercial e Contratos no Comércio Internacional
- 12) Lições aprendidas

9.1.3. Para ambas as turmas:

- **CONSULTORIA POR EMPRESA:** Na sequência de alguns cursos e de acordo com as necessidades identificadas durante a execução do programa, o empresário receberá consultorias individuais e personalizadas.
- **CONSULTORIA DE MAPEAMENTO TECNOLÓGICO:** Planejamento sistemático para mapeamento de desenvolvimentos científicos e tecnológicos futuros, capazes de influenciar de forma significativa a *performance* de uma empresa (atividade opcional e sob demanda das empresas participantes).
- **PAPO ESTRATÉGICO:** eventos de trocas de boas práticas e informações que contribuam para o desenvolvimento empresarial do grupo.
- **EVENTOS DE NETWORKING e NEGÓCIOS:** encontros individuais entre as empresas do programa, instituições do setor, investidores e grandes empresas, propiciando a cooperação e o *networking* para o desenvolvimento

de negócios e parcerias.

- **MENTORIAS:** contato com profissionais experientes e com conhecimento de mercado no setor, visando orientar o empresário na validação de seu modelo de negócio e desenvolvimento de seu empreendimento.
- **VISITA TÉCNICA:** visitas a *players* de referência do setor, com o objetivo de aproximação com empresas âncoras, tanto para verificação de boas práticas quanto para identificação de oportunidades de parcerias, cooperação tecnológica e realização de negócios.
- **INTELIGÊNCIA COMERCIAL:** serão disponibilizados boletins de tendências e estudos de *gaps* tecnológicos, durante o desenvolvimento do programa.
- **PROMOÇÃO COMERCIAL:** serão realizados os melhores esforços junto aos parceiros nacionais e internacionais do **SEBRAE/RJ**, para fomentar oportunidades de negócios e captação de recursos para as empresas participantes do programa através da participação em eventos, rodadas e missões internacionais, **condicionadas a editais exclusivos** (dependendo de critérios de maturidade e setores a serem selecionados posteriormente).

10. Investimento

10.1. O SEBRAE/RJ custeará 93% do valor total das ações do programa – os 7% restantes serão custeados a partir de investimento a ser realizado pelas pessoas jurídicas selecionadas – não incluídas possíveis missões internacionais e ações de *marketplace*.

10.2. No período entre ~~20 e 29 de março de 2024~~ ~~25 de março a 05 de abril de 2024~~ ~~01 a 09 de abril de 2024~~ **02 a 09 de abril de 2024**, as pessoas jurídicas selecionadas deverão efetuar o pagamento desta contrapartida para habilitarem sua participação no programa, nas seguintes modalidades:

- a) R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais) à vista** - por transferência bancária ou PIX para o SEBRAE/RJ ou por cartão de crédito;
- b) R\$ 2.100 [dois mil e cem reais] parcelado**, em até 12 (doze) vezes de R\$ 175,00 (duzentos e cinquenta reais), por meio de cartão de crédito.

As instruções de pagamento serão informadas pelo Sebrae via e-mail para as empresas selecionadas.

10.3. O comprovante de transferência bancária/PIX ou de pagamento por cartão de crédito deverá ser enviado para o e-mail: prouterbio@rj.sebrae.com.br com o assunto “**Pagamento Edital Prouter Bio&Tech 2024**”, para fins de efetivação da adesão até ~~02 de abril de 2024~~ ~~08 de abril de 2024~~ **10 de abril de 2024**.

- 10.4. A pessoa jurídica que não efetuar o pagamento integral ou da primeira parcela, ou não encaminhar o comprovante de pagamento ao **SEBRAE/RJ** nos prazos estabelecidos nos itens 10.2 e 10.3, respectivamente, estará automaticamente eliminada do programa.
- 10.5. Na hipótese de desistência do programa, o investimento realizado não será devolvido, nem cessará a cobrança de parcelamento pelo cartão de crédito, salvo se a desistência se der antes do início das ações do programa.
- 10.6. Em caso de desistência de uma empresa participante do programa ou caso a pessoa jurídica selecionada não comprove o pagamento no prazo sinalizado no item 10.4, a Coordenação de Negócios Internacionais do **SEBRAE/RJ** poderá convocar as pessoas jurídicas integrantes do cadastro reserva, que tenham sido aprovadas, mas que não tenha sido chamadas devido à insuficiência de vagas, observando a ordem de classificação.

11. Disposições Finais

- 11.1. O cronograma está sujeito a alterações, que serão comunicadas através do site <https://sites.rj.sebrae.com.br/prointerbio/edital/>
- 11.2. É vedada a participação de empresas que possuam algum dirigente ou sócio que seja conselheiro, diretor ou empregado do **SEBRAE/RJ** e, ainda, que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau com conselheiro, diretor ou empregado do **SEBRAE/RJ**.
- 11.3. Todas as empresas participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição.
- 11.4. As ações do programa desenvolvidas pelo **SEBRAE/RJ** não poderão ser transferidas a outras empresas, ainda que coligadas ou integrantes do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios.
- 11.5. Na hipótese de não haver a realização do programa, haverá o ressarcimento integral da contrapartida.
- 11.6. O **SEBRAE/RJ** poderá alterar a carga horária definida nesse Edital, interromper ou suspender a execução do Programa, com prévia comunicação às empresas participantes. Nas hipóteses de interrupção ou suspensão, haverá o ressarcimento proporcional do investimento.
- 11.7. A critério da Coordenação de Negócios Internacionais, a empresa poderá remarcar as ações individuais tratadas neste Edital mediante comunicação ao

SEBRAE/RJ com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

- 11.8. Se o prazo informado no item 11.7 não for observado, a consultoria individual não será prestada e não haverá reposição.
- 11.9. As atividades remotas que não puderem ser realizadas por problemas de conexão/tecnologia da empresa participante não serão reagendadas.
- 11.10. A relação jurídica estabelecida entre as partes e decorrente do presente Edital não está regulada pelo Código de Defesa do Consumidor, por não haver relação de consumo.
- 11.11. O investimento realizado pelas empresas selecionadas, na forma e condições previstas no item 10 deste Edital, não lhes garante o direito de exigir qualquer indenização ou ressarcimento pelo eventual não atingimento dos objetivos e resultados pretendidos pelo presente programa, pelas seguintes razões:
- a) o programa é subsidiado com recursos do **SEBRAE/RJ**;
 - b) o interesse do **SEBRAE/RJ** converge com o interesse das empresas participantes pelo alcance dos objetivos e resultados do programa;
 - c) as capacitações e atividades previstas não possuem natureza de prestação de serviço;
 - d) o **SEBRAE/RJ** não possui finalidade lucrativa;
 - e) o programa possui manifesta consonância com sua missão institucional, prevista no art. 9º da Lei 8.029/90 e art. 5º de seu Estatuto Social, pelo fomento da competitividade e do desenvolvimento sustentável das Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro.
- 11.12. Dúvidas acerca do teor do presente Edital deverão ser encaminhadas à Coordenação de Negócios Internacionais do **SEBRAE/RJ**, por meio do e-mail prointerbio@rj.sebrae.com.br
- 11.13. Casos ou controversos sobre questões que não puderem ser sanadas com os itens deste Edital serão submetidos à Coordenação de Negócios Internacionais do **SEBRAE/RJ**, por meio do e-mail prointerbio@rj.sebrae.com.br

12. Confidencialidade e Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD

- 12.1. O SEBRAE/RJ se compromete a tratar como confidenciais todas as informações recebidas ao longo do desenvolvimento do Programa, utilizando-as

apenas dentro do necessário para execução das ações propostas e para a realização de pesquisas agregadas, com a finalidade de propor melhorias ao Programa.

12.2. A obrigação de sigilo e confidencialidade não inclui informações que sejam:

- a) de conhecimento prévio do SEBRAE/RJ;
- b) de domínio público ou que venham a se tornar de domínio público sem que seja por responsabilidade do SEBRAE/RJ; ou
- c) reveladas ao SEBRAE/RJ por terceira parte que não tenha, direta ou indiretamente, obrigação de sigilo com a empresa.

12.3. Os participantes devem obrigatoriamente manter sigilo sobre todas as informações referentes às empresas participantes, que tenham sido divulgadas no âmbito do Programa.

12.4. A participação no presente Edital implica na necessidade da coleta de dados pessoais, tais como: nome, endereço, CPF, data de nascimento, e-mail e telefone com a finalidade de convocação para as atividades do projeto, registro nos sistemas do SEBRAE/RJ para comprovar/evidenciar o atendimento realizado aos órgãos de controle, bem como para averiguar a participação nas atividades realizadas. O SEBRAE/RJ se compromete a proteger os dados pessoais, conforme a Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

12.5. Os participantes autorizam a utilização dos dados cadastrais de pessoas físicas e jurídicas fornecidos no ato da inscrição, com o propósito de formação e atualização do cadastro de clientes do SEBRAE/RJ, que se compromete a não comercializar esses dados e a tratá-los conforme as Políticas de Privacidade da instituição.

12.6. As pessoas físicas indicadas para participar do Programa em nome das pessoas jurídicas selecionadas deverão estar cientes e de acordo com a possibilidade de captura e divulgação de fotografias, vídeos e imagens das atividades realizadas neste ciclo, com a finalidade de promoção e divulgação do Programa, que poderão ser utilizados pelo prazo de até um ano após o seu encerramento.

13. Cronograma de execução do Edital

Data	Atividade
05/02/2024	Lançamento do Edital Printer Bio&Tech

05/02 a 10/03/2024 17/03/2024 24/03/2024	Período de inscrições
05/02 a 13/03/2024 19/03/2024 26/03/2024 27/03/2024	Período de realização das avaliações pela banca
14/03/2024 20/03/2024 27/03/2024 28/03/2024	Divulgação do resultado preliminar
15 a 18/03/2024 21/03/2024 28/03/2024 28 a 31/03/2024	Período de interposição de recursos ao resultado preliminar
19/03/2024 22/03/2024 29/03/2024 01/04/2024	Divulgação do resultado final
20 a 29/03/2024 25/03 a 05/04/2024 01 a 09/04/2024 02 a 09/04/2024	Período para o pagamento do investimento e para a assinatura do Termo de Adesão
03 a 05/04/2024 09 a 11/04/2024 10 a 12/04/2024	Período de chamada do cadastro reserva, pagamento do investimento e assinatura do Termo de Adesão
08/04/2024 16/04/2024 22/04/2024	Início do Programa
13/12/2024 20/12/2024	Previsão de término do Programa

14. Definições adotadas pelo PrinterBio&Tech 2024

- Base tecnológica: Empresas com equipes altamente qualificadas que utilizam conhecimentos científicos e/ou tecnológicos e técnicas inovadoras, como as ciências portadoras do futuro, para o desenvolvimento de novos produtos e/ ou processos com alto valor agregado.
- Bioeconomia: Economia sustentável, que reúne todos os setores da economia que utilizam recursos no campo da tecnologia e ciências biológicas. Enquadram-se neste segmento empresas que se destinam a oferecer soluções coerentes, eficazes e concretas para os grandes desafios sociais, como a crise econômica, as mudanças climáticas, substituição de recursos fósseis, segurança alimentar e saúde da população. No contexto deste Programa, serão priorizadas as cinco áreas temáticas apresentadas no item 3.

- Ciências portadoras de futuro: Também chamadas de "novas ciências", são compostas por ciências criadas recentemente em uma combinação de matérias convergentes e possuem potencial de transformação global. São consideradas temáticas promissoras e que trazem consigo a capacidade de revolucionar a ciência e a tecnologia. Para o SEBRAE, são consideradas ciências portadoras de futuro: Nanotecnologia, Bioinformática, Biotecnologia, Robótica e todas as Ciências Ômicas.
- Negócios de alto impacto: São aqueles que apresentam grande ambição e potencial de crescimento, possuindo elevada capacidade de se diferenciar e de gerar valor por meio da inovação¹.
- MVP - Produto mínimo viável: É uma versão teste de um produto que foi concebida com o mínimo de investimento financeiro e de tempo possível, mas capaz de gerar valor aos seus consumidores e clientes. Um MVP serve para que o produto seja testado e sua viabilidade avaliada.
- Soluções inovadoras: São todas as propostas que gerem produtos ou serviços que atendam às demandas de mercado, soluções inéditas e até então não pensadas. Não precisam ser necessariamente inovações radicais, mas obrigatoriamente traz em benefícios para os usuários.
- TRL– *Technology Readiness Level*: Escala desenvolvida pela NASA em 1974, para identificar maturidade/prontidão tecnológica. Seu objetivo é avaliar o quão pronta ou próxima de comercialização está uma tecnologia (para maiores informações, acesse www.nasa.gov/directorates/heo/scan/engineering/technology/txt_accordion1.html)

No contexto deste Edital, a análise do estágio de desenvolvimento da tecnologia é feita com base na escala do TRL, ou seja, Nível de Maturidade Tecnológica ou Níveis de Prontidão Tecnológica, que parte da escala de TRL1 (tecnologias em fase de descoberta) até TRL9 (tecnologia pronta para entrar no mercado). De acordo com o Departamento de Energia dos EUA-DOE(2011), a TRL expande os tradicionais níveis qualitativos e pode ser relacionada com eles, pois:

- TRL de 1 a 3 - pesquisa básica ou prova de conceito preliminar, que compreende: (i) TRL1 - refere-se à fase de ideias; (ii) TRL2 - pesquisa exploratória baseada em um conceito tecnológico e/ou ideia de aplicação; e (iii) TRL3 - pesquisa sistemática baseada em um mínimo de resultados favoráveis.
- TRL4 e TRL5 - desenvolvimento tecnológico, que compreende: (i) TRL4 - validação dos componentes da tecnologia em ambiente de laboratório e; (ii) TRL5 - validação dos componentes da tecnologia em ambiente relevante.
- TRL6 - fase de demonstração da tecnologia, que compreende a avaliação do

protótipo ou modelo representativo num ambiente relevante.

- TRL7 - comissionamento da tecnologia, ou seja, avaliação da tecnologia próximo do real em ambiente operacional.
- TRL8 - a tecnologia demonstrou em um sistema real estar de acordo com as condições especificadas.
- TRL9 - quando a tecnologia está finalizada e pronta para comercialização.

Fonte: Documento de Referência: Atuação do SEBRAE para Negócios de Alto Impacto, PPA17/18.

ANEXO I – TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ACELERAÇÃO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS DE BIOECONOMIA – PRINTER BIO&TECH 2024, firmado pela empresa XXX, na forma abaixo:

(EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o nº XXX, estabelecida no Município XXX, (Estado), nº XXX, CEP XXXXX-XXX, neste ato representada por XXX, (nacionalidade), (estadocivil), (profissão), portador(a) da Carteira de Identidade nº XXX, expedida por XXX, inscrito (a) no CPF sob o nº XXX, doravante denominada **ADERENTE**, selecionada por meio do **Edital nº 02/2024**, resolve firmar este **Termo de Adesão** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **Termo de Adesão** tem por objeto formalizar e regular a adesão, na melhor forma de direito, ao “**Programa de Desenvolvimento Tecnológico e Aceleração de Negócios Internacionais de Empresas de Bioeconomia – Printer Bio&Tech 2024**”, que visa capacitar as empresas selecionadas para alcançar os objetivos previstos no referido programa, por meio das ações e atividades que serão desenvolvidas e subsidiadas pelo **Sebrae/RJ**, em conformidade com o cronograma de execução previsto no **Edital nº02/2024**.

Parágrafo Primeiro – Pelo presente instrumento, a **ADERENTE** obriga-se a respeitar e cumprir fielmente as disposições contidas no **Edital nº 02/2024**, assumindo todos os direitos e obrigações dele decorrentes, e sujeitando-se às penalidades cabíveis, quando e se for o caso.

Parágrafo Segundo – Ao firmar o presente instrumento, o(s) representante(s) da empresa atesta(m), para todos os fins e efeitos jurídicos, ter os poderes necessários e suficientes para validamente vinculá-la nos termos do **Edital nº 02/2024**, conforme disposto nos instrumentos constitutivos e documentação societária pertinente, e que tais documentos estão regularmente em vigor e entregues neste ato ao **Sebrae/RJ**.

CLÁUSULA SEGUNDA–DO FORO

Fica eleito, desde já, o Foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais questões oriundas da interpretação ou da execução deste **Termo de Adesão**.

E, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, em ____de____de_____.

[Assinatura do representante]

[Denominação completada empresa]

[Representante][cargo ocupado]

ANEXO II - Fase II: BANCAS ESPECIALIZADAS DE AVALIAÇÃO

A Coordenação de Negócios Internacionais do Sebrae/RJ tem o prazer de anunciar sua aprovação na 1ª fase do processo seletivo para o Pronter Bio&Tech e convocá-lo para participação na 2ª fase, conforme determinado no item 6 do edital.

Nesta fase, convidamos as empresas a realizarem apresentação de pitch para banca avaliadora, composta por até por até 04 (quatro) especialistas em gestão de negócios, internacionalização e desenvolvimento tecnológico, para fins de validação de pontos respondidos no formulário de inscrição e avaliação aprofundada do cumprimento com os critérios de seleção previstos em edital.

Esta etapa é eliminatória e classificatória.

Pedimos que retorne ao e-mail com o dia/horário de sua preferência para realização da banca, de acordo com as opções enviadas, e atente às instruções enviadas abaixo:

- De forma simples, um pitch é uma apresentação rápida com o objetivo de despertar o interesse da audiência (neste caso, uma equipe de avaliação) pelo seu negócio.
- Cada empresa disporá de 30 minutos de reunião, sendo 10 minutos para realizar a sua apresentação e até 20 minutos para perguntas e respostas.
- Para elaborar o seu pitch, pedimos que inclua as informações do roteiro abaixo. Caso não possua alguma das informações solicitadas, não há problema; substitua por informações relacionadas que você já possua.

Roteiro para Pitch – Pronter BIO&TECH 2024

Perguntas	Descrição
1. Capa	- Nome da empresa, identidade visual, presença digital
2. Problema	- Qual problema a sua solução resolve? Quão profundo é o problema?
	- Quem e quantos indivíduos/clientes são afetados?
3. Solução + Produto	- Especifique seu produto
	- Qual seu TRL?
	- Há algum sistema de gestão/qualidade? Os processos estão padronizados?
	- Há algum registro de marca/patente?
	- Há um posicionamento estratégico de marketing?

	- Qual a capacidade de produção?
	- A sua solução possui alguma certificação?
4. Modelo de Negócio	- Quem é o seu cliente?
	- Como você entrega valor para esse cliente?
	- Quanto e como você cobra pelo seu produto/serviço? Se você possui parceiros estratégicos, quem são eles?
5. Concorrência	- Quais seus principais concorrentes? Quais os pontos fortes a serem melhorados ou fragilidades do seu negócio?
6. Go To Market	- Qual sua estratégia de entrada no mercado? Já tem mercados alvo mapeados?
7. Tração	- Resultados alcançados e os que pretende alcançar
8. Internacionalização	- Descreva sua experiência com mercados internacionais: operações de exportação/importação, transferência tecnológica, cooperação acadêmica, participação em eventos e congressos internacionais ou outros.
8. Financeiro	- Indicadores: Faturamento Bruto, Margem de Lucro, Breakeven
9. Time	- Como é formada sua equipe
10. O que Busco?	- Qual o seu objetivo no Printer Bio&Tech?
11. Fechamento	- Mensagem final

Em caso de quaisquer dúvidas, estamos disponíveis para apoiá-lo por meio do printerbio@gmail.com.

Estamos ansiosos para conhecê-los!

Atenciosamente,

Equipe Printer Bio&Tech 2024